

AUTÓGRAFO Nº 08/2016

PROJETO DE LEI Nº 05/2016

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** até o valor de R\$ 38.000,00(Trinta e oito mil reais) a ser utilizado no exercício de 2016, destinado à execução do **projeto nº 1.024 – “Conclusão de Recapeamento Asfáltico de diversas Ruas”**, com a abertura da seguinte dotação.

02.08.00-Serviços Urbanos

02.08.01-Serviços Urbanos

15.451.0019.2.022- Manutenção dos Serviços Urbanos

4.4.90.51.00- Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02-Transferência de Convênios Estaduais Vinculados R\$ 38.000,00

Artigo 2º- O Crédito Adicional Especial autorizado nos termos do artigo primeiro será coberto com o “Excesso de Arrecadação”, no valor de R\$ 38.000,00(trinta e oito mil reais), que se verificará com o saldo residual do Convênio nº 1017/2.014.

Artigo 3º- Ficam alterados a LDO e PPA do exercício de 2.016, nos mesmos valores e condições do presente crédito adicional.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaiá
Em, 11 de março de 2016.

DIJALMA DALLA BERNARDINA
Presidente

VOTAÇÃO

1- Adalberto Rodrigues Gama	A FAVOR
2- Benedito Raimundo de Paula	A FAVOR
3- Dijalma Dalla Bernardina	A FAVOR
4- Flávio Rossi	A FAVOR
5- Flávio Sela da Costa	A FAVOR
6- José Aparecido de Lima	A FAVOR
7- Nilton César Leite Gasperoni	A FAVOR
8- Paulo Rogério Rodrigues Gama	A FAVOR
9- Paulo Rogério de Castro	A FAVOR